

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 28/11/2023

Hora: 08:55

Portaria nº 401/2023

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/11/2023, à servidora **ANGELA DA LUZ E SILVA**, matrícula 43, cargo de Agente Administrativo, padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 4.909,30 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico do Cargo, padrão 06, classe E - Lei Municipal nº 542 de 2007, (art. 38;39 e 40); 45% (quarenta e cinco por cento) relativos a 09 (nove) adicionais por tempo de serviço - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, (art. 93) a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 28/11/2023.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.